

## Nota Técnica – PL 3777/2025

// PROPOSIÇÃO  
PL 3777/2025 · Câmara

// POSIÇÃO DA CASA HACKER  
FAVORÁVEL

// PUBLICADA EM  
14/09/2026

### // I. O QUE O TEXTO DIZ

Autoria: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS/PE). Relatoria na CCOM: Deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos/DF).

O PL 3777/2025 institui a Semana Nacional da Cidadania Digital nas Escolas, a ser celebrada anualmente com o intuito de promover a conscientização, o debate e a formação crítica dos estudantes brasileiros quanto ao uso responsável, ético e seguro das tecnologias digitais. A proposta determina que, durante a semana, serão realizadas atividades como palestras sobre segurança na internet e prevenção contra o cyberbullying, produção de materiais educativos, mobilização da comunidade escolar e parcerias com meios de comunicação e influenciadores digitais.

### // II. O QUE O SUBSTITUTIVO MUDOU

Não há substitutivo. O relator na CCOM, Deputado Julio Cesar Ribeiro, apresentou parecer favorável à aprovação do projeto original.

**O que o parecer acrescenta (lido na íntegra em 14/09/2026).** O relator situa a Semana num conjunto normativo já em vigor ou em curso, o que muda o argumento de oportunidade: a **Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital)**, já aprovada, e o **PL 1.971/2025**, que cria a Política Nacional de Proteção à Primeira Infância no Ambiente Digital. Sustenta que a formação dos estudantes deve ultrapassar o domínio técnico das ferramentas e alcançar respeito e responsabilidade no uso das plataformas, com palestras, atividades interativas e campanhas nas escolas públicas e privadas. Voto pela aprovação.

A Semana deixa de ser efeméride isolada e passa a ser o **vetor pedagógico** de um arcabouço que já existe — inclusive do ECA Digital, cuja aplicação na escola é justamente o que falta traduzir.

### // III. POSIÇÃO DA CASA HACKER

A Casa Hacker manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao PL 3777/2025, em alinhamento com o eixo institucional de **acesso à internet e à tecnologia como condição para exercer direitos**.

O projeto está alinhado ao eixo da Casa Hacker de **"acesso à internet e à tecnologia como condição para exercer direitos"**, ao promover a cidadania digital nas escolas.

### // IV. O QUE PEDIMOS

**Aprovação do PL 3777/2025.**

**Recomendação** para que as atividades incluam **temas de proteção de dados, privacidade e ética algorítmica**, além de segurança na internet e cyberbullying.

**Monitoramento** da tramitação e articulação com organizações parceiras.

São Paulo, em 19 de julho de 2025.

**Geraldo Barros**

Diretor Executivo